



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2022

Em, 7 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0040, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.514,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12	365	0004	1008	CONST.AMPL.E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS	
0000077	4490.51	99	15401	Obras e Instalações	134.561,00
Total da Ação					134.561,00
Total da Unidade Orçamentária					134.561,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16	481	0014	1042	CONST. E RECONSTRUÇÃO DE HABITACOES POPULARES	
0000371	4490.51	99	17000	Obras e Instalações	17.953,00
Total da Ação					17.953,00
Total da Unidade Orçamentária					17.953,00
Total de Suplementações					152.514,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.514,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais), como segue:

02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12	361	0005	2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%	
0000092	3190.11	99	15401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.514,00
Total da Ação					152.514,00
Total da Unidade Orçamentária					152.514,00
Total de Anulações					152.514,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					152.514,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO